



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lavras da Mangabeira/CE, 05 de julho de 2017.

A **Secretária Municipal de Educação**, na qualidade de Ordenadora de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE (Com cotas exclusivas à ME e EPP)**, através de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.08.2**, vem **HOMOLOGAR** o ITEM 01 do presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO HOMOLOGADO EM FAVOR DO(S) SEGUINTE(S) LICITANTE(S), CONFORME ATA DO PREGÃO, O QUAL É CONSIDERADO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTA.

1. **JOSÉ HORTÊNCIO MACÊDO-ME**, sito à Rua Aluizio Gonzaga de Lima, nº 1371, Bairro 02 de Agosto, Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ Nº 23.746.533/0001-12.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	ÁGUA MINERAL DE FONTE NATURAL, POTÁVEL E ADICIONADA DE SAIS, NÃO GASOSA, ENVASADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, RETORNÁVEL E DEVIDAMENTE VEDADO. ÁGUA E EMBALAGEM DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	1.400	R\$ 5,30	R\$ 7.420,00
VALOR GLOBAL: R\$ 7.420,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)					

Maria Lionete de Souza Tomaz Teófilo
Maria Lionete de Souza Tomaz Teófilo
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
SECRETARIA DE SAÚDE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lavras da Mangabeira/CE, 05 de julho de 2017.

A **Secretária Municipal de Saúde**, na qualidade de Ordenadora de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE (Com cotas exclusivas à ME e EPP)**, através de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.08.2**, vem **HOMOLOGAR** o ITEM 01 do presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO HOMOLOGADO EM FAVOR DO(S) SEGUINTE(S) LICITANTE(S), CONFORME ATA DO PREGÃO, O QUAL É CONSIDERADO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTES.

1. **JOSÉ HORTÊNCIO MACÊDO-ME**, sito à Rua Aluizio Gonzaga de Lima, nº 1371, Bairro 02 de Agosto, Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ Nº 23.746.533/0001-12.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	ÁGUA MINERAL DE FONTE NATURAL, POTÁVEL E ADICIONADA DE SAIS, NÃO GASOSA, ENVASADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, RETORNÁVEL E DEVIDAMENTE VEDADO. ÁGUA E EMBALAGEM DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	500	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
VALOR GLOBAL: R\$ 2.650,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)					


Maria Goretti de Macêdo Saraiva Lucas
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lavras da Mangabeira/CE, 05 de julho de 2017.

A **Secretária Municipal de Assistência Social**, na qualidade de Ordenadora de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE (Com cotas exclusivas à ME e EPP)**, através de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.08.2**, vem **HOMOLOGAR** o ITEM 01 do presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO HOMOLOGADO EM FAVOR DO(S) SEGUINTE(S) LICITANTE(S), CONFORME ATA DO PREGÃO, O QUAL É CONSIDERADO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTES.

1. **JOSÉ HORTÊNCIO MACÊDO-ME**, sito à Rua Aluízio Gonzaga de Lima, nº 1371, Bairro 02 de Agosto, Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ Nº 23.746.533/0001-12.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	ÁGUA MINERAL DE FONTE NATURAL, POTÁVEL E ADICIONADA DE SAIS, NÃO GASOSA, ENVASADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, RETORNÁVEL E DEVIDAMENTE VEDADO. ÁGUA E EMBALAGEM DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	500	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
VALOR GLOBAL: R\$ 2.650,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)					


Antônia Vilalva Martins Macêdo
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lavras da Mangabeira/CE, 05 de julho de 2017.

A **Secretária Municipal de Administração**, na qualidade de Ordenadora de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE (Com cotas exclusivas à ME e EPP)**, através de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.08.2**, vem **HOMOLOGAR** o ITEM 01 do presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO HOMOLOGADO EM FAVOR DO(S) SEGUINTE(S) LICITANTE(S), CONFORME ATA DO PREGÃO, O QUAL É CONSIDERADO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTA.

1. **JOSÉ HORTÊNCIO MACÊDO-ME**, sito à Rua Aluizio Gonzaga de Lima, nº 1371, Bairro 02 de Agosto, Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ Nº 23.746.533/0001-12.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	ÁGUA MINERAL DE FONTE NATURAL, POTÁVEL E ADICIONADA DE SAIS, NÃO GASOSA, ENVASADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, RETORNÁVEL E DEVIDAMENTE VEDADO. ÁGUA E EMBALAGEM DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00
VALOR GLOBAL: R\$ 530,00 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS)					

Inês Lopes de Aquino
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lavras da Mangabeira/CE, 05 de julho de 2017.

O **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**, na qualidade de Ordenador de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE (Com cotas exclusivas à ME e EPP)**, através de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.08.2**, vem **HOMOLOGAR** o ITEM 01 do presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO HOMOLOGADO EM FAVOR DO(S) SEGUINTE(S) LICITANTE(S), CONFORME ATA DO PREGÃO, O QUAL É CONSIDERADO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTA.

1. **JOSÉ HORTÊNCIO MACÊDO-ME**, sito à Rua Aluízio Gonzaga de Lima, nº 1371, Bairro 02 de Agosto, Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ Nº 23.746.533/0001-12.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	ÁGUA MINERAL DE FONTE NATURAL, POTÁVEL E ADICIONADA DE SAIS, NÃO GASOSA, ENVASADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, RETORNÁVEL E DEVIDAMENTE VEDADO. ÁGUA E EMBALAGEM DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00
VALOR GLOBAL: R\$ 530,00 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS)					

Vicente Felix Belo

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
SECRETARIA DE AGRICULTURA



TERMO DE HOMOLOGA O

Lavras da Mangabeira/CE, 05 de julho de 2017.

A **Secret ria Municipal de Agricultura**, na qualidade de Ordenadora de Despesa e no uso de suas atribui es legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4^o, da Lei N^o 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro Oficial cumprido todas as exig ncias do procedimento de licita o cujo objeto   a **AQUISI O DE  GUA MINERAL PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE (Com cotas exclusivas   ME e EPP)**, atrav s de **PREG O PRESENCIAL N^o 2017.03.08.2**, vem **HOMOLOGAR** o ITEM 01 do presente processo administrativo de licita o (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Munic pio, para que produza seus efeitos legais e jur dicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLA O VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO HOMOLOGADO EM FAVOR DO(S) SEGUINTE(S) LICITANTE(S), CONFORME ATA DO PREG O, O QUAL   CONSIDERADO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCI VEL DESTES.

1. **JOS  HORT NCIO MAC DO-ME**, sito   Rua Alu zio Gonzaga de Lima, n^o 1371, Bairro 02 de Agosto, Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ N^o 23.746.533/0001-12.

ITEM	DESCRI�O	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	�GUA MINERAL DE FONTE NATURAL, POT�VEL E ADICIONADA DE SAIS, N�O GASOSA, ENVASADA EM GARRAF�ES PL�STICOS DE 20 LITROS, RETORN�VEL E DEVIDAMENTE VEDADO. �GUA E EMBALAGEM DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00
VALOR GLOBAL: R\$ 530,00 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS)					

Z lia Pinheiro Lima

Z lia Pinheiro Lima
Secret ria Municipal de Agricultura



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lavras da Mangabeira/CE, 05 de julho de 2017.

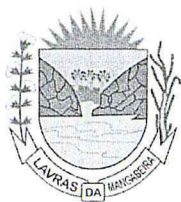
O **Secretário Municipal de Finanças**, na qualidade de Ordenador de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE (Com cotas exclusivas à ME e EPP)**, através de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.08.2**, vem **HOMOLOGAR** o ITEM 01 do presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO HOMOLOGADO EM FAVOR DO(S) SEGUINTE(S) LICITANTE(S), CONFORME ATA DO PREGÃO, O QUAL É CONSIDERADO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTES.

1. **JOSÉ HORTÊNCIO MACÊDO-ME**, sito à Rua Aluizio Gonzaga de Lima, nº 1371, Bairro 02 de Agosto, Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ Nº 23.746.533/0001-12.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	ÁGUA MINERAL DE FONTE NATURAL, POTÁVEL E ADICIONADA DE SAIS, NÃO GASOSA, ENVASADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, RETORNÁVEL E DEVIDAMENTE VEDADO. ÁGUA E EMBALAGEM DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	200	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
VALOR GLOBAL: R\$ 1.060,00 (HUM MIL E SESENTA REAIS)					


Antônio José de França
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lavras da Mangabeira/CE, 05 de julho de 2017.

A **Chefe do Gabinete do Prefeito**, na qualidade de Ordenadora de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE (Com cotas exclusivas à ME e EPP)**, através de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.08.2**, vem **HOMOLOGAR** o ITEM 01 do presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO HOMOLOGADO EM FAVOR DO(S) SEGUINTE(S) LICITANTE(S), CONFORME ATA DO PREGÃO, O QUAL É CONSIDERADO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTES.

1. **JOSÉ HORTÊNCIO MACÊDO-ME**, sito à Rua Aluízio Gonzaga de Lima, nº 1371, Bairro 02 de Agosto, Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ Nº 23.746.533/0001-12.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	ÁGUA MINERAL DE FONTE NATURAL, POTÁVEL E ADICIONADA DE SAIS, NÃO GASOSA, ENVASADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, RETORNÁVEL E DEVIDAMENTE VEDADO. ÁGUA E EMBALAGEM DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00
VALOR GLOBAL: R\$ 530,00 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS)					

Magnólia Maia Gurgel
Magnólia Maia Gurgel
Chefe de Gabinete



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
SECRETARIA DE CULTURA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lavras da Mangabeira/CE, 05 de julho de 2017.

A **Secretária Municipal de Cultura**, na qualidade de Ordenadora de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE (Com cotas exclusivas à ME e EPP)**, através de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.08.2**, vem **HOMOLOGAR** o ITEM 01 do presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO HOMOLOGADO EM FAVOR DO(S) SEGUINTE(S) LICITANTE(S), CONFORME ATA DO PREGÃO, O QUAL É CONSIDERADO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTES.

1. **JOSÉ HORTÊNCIO MACÊDO-ME**, sito à Rua Aluizio Gonzaga de Lima, nº 1371, Bairro 02 de Agosto, Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ Nº 23.746.533/0001-12.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	ÁGUA MINERAL DE FONTE NATURAL, POTÁVEL E ADICIONADA DE SAIS, NÃO GASOSA, ENVASADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, RETORNÁVEL E DEVIDAMENTE VEDADO. ÁGUA E EMBALAGEM DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00
VALOR GLOBAL: R\$ 530,00 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS)					

Francisca Tomaz Filha de Oliveira
Francisca Tomaz Filha de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura